

EDITAL NEU N.º 14/2017

---

**DISPÕE AOS DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO PROJETO RONDON.**

---

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 39, IV, do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica estabelecido aos docentes da FAE Centro Universitário o período de inscrições para participação no processo seletivo do “Projeto Rondon”: de 18 a 22 de setembro de 2017.

**§1º** As atividades do “Projeto Rondon” serão realizadas no estado de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de julho a 22 de julho de 2018.

**§2º** Para o desenvolvimento e execução do “Projeto Rondon” serão ofertadas 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) para coordenador, 01 (uma) para adjunto e 01 (uma) para reserva.

**§3º** Não será admitida a participação do corpo técnico-administrativo.

**Art. 2º** Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão observar os seguintes critérios:

- I. Pertencer ao quadro de docentes da FAE Centro Universitário;
- II. Ter disponibilidade para participar das reuniões do processo de preparação;
- III. Ter disponibilidade para viajar no período de 01 a 07 de abril de 2018, caso almeje à vaga de coordenador;
- IV. Ter disponibilidade para viajar no período de 06 a 22 de julho de 2018.
- V. Ter participado de atividade voluntária com comprovação de certificado, de preferência das ofertadas pela FAE Centro Universitário;
- VI. Estar disposto a participar de ao menos uma atividade voluntária promovida pela FAE Centro Universitário no ano de 2018;
- VII. Realizar o processo seletivo dos discentes em conjunto com a comissão do Projeto Rondon;
- VIII. Auxiliar na elaboração da proposta de trabalho;
- IX. Realizar o estudo dos documentos: Convite para a Operação “PANTANAL” de Julho de 2018 e Guia do Rondonista, disponíveis no *site* do Projeto Rondon: [www.projektorondon.pagina-oficial.com/portal/](http://www.projektorondon.pagina-oficial.com/portal/).

**Art. 3º** O processo seletivo será composto das etapas a seguir:

- I. Inscrição por meio do endereço eletrônico [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu), informando o nome completo, a vaga em que deseja se candidatar, o telefone, o endereço e as cópias do RG e CPF;
- II. Reuniões;
- III. Entrevista a ser realizada pela comissão do “Projeto Rondon”.

**Art. 4º** Os interessados em participar do “Projeto Rondon” deverão observar as seguintes determinações:

- I. A ausência a uma das reuniões eliminará, automaticamente, o candidato;
- II. O número de reuniões será variável e seguirá ao cronograma disposto pela Pastoral Universitária.

**Art. 5º** O resultado do processo seletivo será divulgado a partir de 25 de setembro de 2018 por meio de Comunicado do Núcleo de Extensão Universitária, publicado no endereço eletrônico: <http://www.fae.edu/pastoral/>.

**Art. 6º** Outras informações sobre o “Projeto Rondon” poderão ser obtidas na Pastoral Universitária pelo e-mail [pastoral@fae.edu](mailto:pastoral@fae.edu) ou na página eletrônica do Ministério da Defesa: <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/>.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Casos omissos a este Edital serão discutidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2018.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**